



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 423 , DE 27 DE AGOSTO DE 2001.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a prestação de serviços aos jurisdicionados e aos operadores do direito, proporcionando-lhes maior economia de tempo e segurança;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adotarem-se medidas indispensáveis à segurança das partes, e, notadamente, dos advogados e servidores ;

R E S O L V E:

- I- **DETERMINAR**, que a Direção da Secretaria Judiciária , no caso de vistas dos autos solicitados pelos Advogados, através de mensageiro, somente proceda à entrega destes, se o mesmo estiver previamente cadastrado pelo profissional, nesta Corte;
- II- **CERTIFICAR**, no ato da entrega e na devolução de processos, o número de folhas respectivas e que a devolução somente será válida se efetivada perante os servidores do setor onde se deu carga dos autos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**
Presidente